

Projeto de Lei nº 01/2016.

EMENTA: Denomina obra pública recém construída na Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial de conformidade com o que dispõe o Art. 60 do aludido diploma legal, remete a apreciação do Egrégio Poder Legislativo Municipal, o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de **Espaço José Breno Correia de Araújo**, a Revitalização do Açude São José, nesta Cidade, cuja obra foi recentemente concluída pela administração municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2016.



ALLAN KARDEC BEZERRA
Prefeito